



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO Nº 5.800, DE 04 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.26.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.26.01 - DEPTO DE SAÚDE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
442	3.3.90.40.00	10.122.0519.2.519	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

05.301.0017 - PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS-AB

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
04/07/2025	2 - DECRETO	5800	04/07/2025	19/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	455.197,02

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
455.197,02

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

455.197,02

Valor dos Elementos

455.197,02

Total SUB-UNIDADE

455.197,02

Total UNIDADE

455.197,02

02.29.00 - SECRET.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
651	3.3.90.39.00	27.812.0581.2.581	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
04/07/2025	2 - DECRETO	5800	04/07/2025	22/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	20.000,00

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
20.000,00

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

20.000,00

Valor dos Elementos

20.000,00

Total SUB-UNIDADE

20.000,00

Total UNIDADE

20.000,00

Total ORGÃO

475.197,02

Total Geral

475.197,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.26.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.26.01 - DEPTO DE SAÚDE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
435	3.3.90.39.00	10.122.0519.2.519	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
05.301.0017 - PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS-AB							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
04/07/2025	2 - DECRETO	5800	04/07/2025	19/2025	6 - ANULACAO	SIM	-455.197,02
Total da Dotação							-455.197,02
Valor dos Elementos							-455.197,02
Total SUB-UNIDADE							-455.197,02
Total UNIDADE							-455.197,02

02.29.00 - SECRET.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
642	3.3.50.39.00	27.812.0581.2.581	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
04/07/2025	2 - DECRETO	5800	04/07/2025	22/2025	6 - ANULACAO	SIM	-20.000,00
Total da Dotação							-20.000,00
Valor dos Elementos							-20.000,00
Total SUB-UNIDADE							-20.000,00
Total UNIDADE							-20.000,00
Total ORGÃO							-475.197,02
Total Geral							-475.197,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 04 de Julho de 2025

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão